



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

PORTARIA Nº 177 DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

AUTORIZA O SERVIDOR AIRTON ANTONIO VALENTINI, ASSESSOR DE OBRAS, A EMITIR ART DOS PROJETOS DE ENGENHARIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto nos artigos 15 e 16 da Lei Municipal nº. 385, de 01 de junho de 2001 e alterações,

DISPÕE:

Art. 1º. Fica autorizado o Servidor AIRTON ANTONIO VALENTINI a emitir ART – Anotação de Responsabilidade Técnica para os projetos desenvolvidos durante o período em que atuou como Engenheiro Civil, com lotação na Secretaria de Administração, no município de Sul Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Vinculada ao DOM, conforme Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015, Diário Oficial dos Municípios, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 15 de agosto de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração